

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 256, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Credencia, para fins de aperfeiçoamento o curso denominado “**Gestão de Processos na Atividade Judicante e Cartorária**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESM - PA).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o “**Gestão de Processos na Atividade Judicante e Cartorária**”, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará (ESM - PA), nos termos do Processo nº 2010767– Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral